



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: [santanalegis@gmail.com](mailto:santanalegis@gmail.com) / [faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br](mailto:faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br)

Site: [www.santanadodeserto.mg.leg.br](http://www.santanadodeserto.mg.leg.br) - CNPJ: 73.920.415/0001-57

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, VIAÇÃO, AGRICULTURA E PECUÁRIA

P-A-R-E-C-E-R

**PROJETO DE LEI nº. 09 de 13 de maio de 2019.**

**ORIGEM:** Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata o presente parecer sobre questões de ordem financeira e orçamentária a respeito do Projeto de Lei nº 09 de 13 de maio de 2019 de iniciativa do Poder Executivo Municipal o qual **“Regulamenta a prestação de serviços públicos municipais de transporte coletivo, em conformidade com o inc. V art. 30 da Constituição Federal e consoante às normas gerais estipuladas pela Lei Federal de concessões e permissões de Serviço Público – Lei federal nº 8.987/95, no Município de Santana do Deserto”.**

O presente projeto visa regulamentar o serviço de transporte coletivo em âmbito municipal.

É um projeto de lei que possibilitar ao executivo fazer diretamente ou delegar o serviço de transporte coletivo municipal. Esta comissão deverá se manifestar em momento oportuno, não cabendo neste momento emitir parecer.

Santana do Deserto, 12 de agosto de 2019.

**RELATOR – Danilo Miguel de Oliveira**

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Marcus Vinicius Ferreira Justino  
**Presidente**

Leonardo dos Santos Henrique  
**Membro**